

# **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL**

N.º \_\_\_\_\_/01

## **1. DAS PARTES**

1.1. PRESTADORA DE SERVIÇOS (CONTRATADA): NOME, QUALIFICAÇÃO (pessoa física ou jurídica) ..... , domiciliada ....., neste ato representada por sua sócia-gerente (ou pela(o) Terapeuta Ocupacional), ....., CREFITO-3 n.º..... (ou CNPJ)

1.2. TOMADOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE):

## **2. OBJETO**

Neste tópico o(a) Terapeuta Ocupacional deverá redigir todos os dados sobre o trabalho que irá prestar, o mais amplo e detalhado possível.

## **3. DA AVALIAÇÃO**

Esta cláusula é para o caso de haver necessidade de uma avaliação inicial do paciente, para diagnóstico e programação do trabalho.

## **4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Neste tópico será inserido comprometerimentos, tais como, comparecer às sessões, não se atrasar, reposição ou não de atendimentos, tolerância na espera do paciente, solicitação prévia do paciente para mudanças de horários, as implicações que poderão ocorrer, principalmente financeiras, caso o paciente abandone o tratamento, dentre outras necessitadas da categoria.

## **5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Nesta cláusula conterà a obrigação do Terapeuta Ocupacional de prestar os serviços constantes da cláusula n.º 2, no horário avençado, de repor as sessões, dentre outras necessidades apreciadas pela categoria.

## **6 - DO PAGAMENTO**

A quantia a ser paga, quando, de que forma, em caso de atraso os juros devidos e etc.....

## **7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O período em que vigerá o contrato entre as partes, observando-se o período do tratamento.

## 8. DA RESCISÃO

Poderá conter a seguinte redação: *O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.*

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Neste tópico conterà aspectos, tais como, ser vedado fumar nas dependências da Contratada, responsabilidade por danos à Contratada causados pelo paciente. No mais, poderá inserir os seguintes itens.

*O descumprimento de quaisquer das cláusulas referentes a este contrato suscita a responsabilização do responsável, nos termos da legislação em vigor.*

*A contratada não se responsabiliza por objetos, valores, documentos ou qualquer outro bem pertencente ao Contratante deixados no espaço físico da Contratada.*

*Em caso de acidente do Contratante, nas dependências da Contratada, sem que esta última lhe tenha dado causa, fica a Contratada autorizada a encaminhar o Contratante para respectivo atendimento médico-hospitalar, ficando a cargo deste o pagamento das despesas que se fizerem necessárias.*

## 10. FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_ para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem, assim, de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratada

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha